



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 11.072, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor **MARCO AURELIO FELTRAN**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

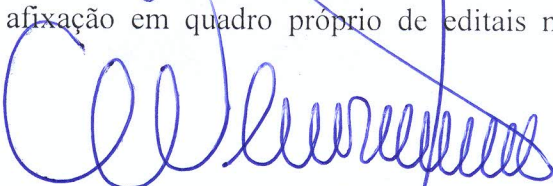
Art. 1º - Fica exonerado o servidor **MARCO AURELIO FELTRAN**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

São José do Rio Pardo, 28 de dezembro de 2012.


João Luís Soares da Cunha
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Walkyr Veronese Júnior
Secretário Municipal de Gestão Pública

